



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

PORTARIA Nº 090/2014

Transfere para inatividade, por motivo de Falecimento, servidor que especifica.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Transferi para a inatividade, a Sr^a. **MARIA LUZINETE SILVA**, portadora do RG de nº 381.016 2ª via, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 368.260.685-04, Servidora Pública Municipal, no cargo de **PROFESSORA, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo**, por motivo de **Falecimento**, de acordo com a **certidão de óbito** de 17 de julho de 2014, com o **número da matrícula de nº 1103120155 2014 4 00029 147 0014648 10**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor retroagindo os seus efeitos na data de **17 de julho de 2014**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 22 de Julho de 2014.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

